



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.05.10.02.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de Sistema de acesso remoto para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE deste Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: BSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

Miraima (CE), 10 de Maio de 2017.

Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE